



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Gabinete da Presidência**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 43/2023.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 159/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 43/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 9916/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", para o Vereador Ismael dos Santos Machado e o Assessor Parlamentar Getúlio Teixeira Pinheiro Júnior, que acontecerá em Brasília – DF , entre os dias 16 a 20 de maio do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº. 9916/2023,  
Inexigibilidade de Licitação nº. 43/2023

Rio Branco-Acre, 03 de Maio de 2023.

  
**Vereadora Lene Petecão**  
Presidente em Exercício - CMRB

aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº 12/2023: Altera a Lei Municipal nº 1.950, de 26 de dezembro de 2012 que fixa a recomposição inflacionária dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do município de Rio Branco - Acre e as demais providências; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação integral da matéria; discussão; votação; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar nº 3/2023: Altera a Lei complementar Municipal nº 140, de 29 de abril de 2022; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação da matéria, mediante emenda sugerida; discussão; votação; aprovado por unanimidade, com a emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar nº 8/2023: Altera a Lei Municipal nº 1887, de 30 de dezembro de 2011, e a lei municipal nº 2188 de 14 de janeiro de 2016; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação integral da matéria; votação; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar nº 9/2023: Altera a Lei nº 2011, de 08 de outubro de 2013; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação integral da matéria; votação; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº 13/2023: Concede auxílio alimentação aos vereadores da câmara municipal de Rio Branco; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação da matéria mediante emenda sugerida; votação; aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos na Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 21:43. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário.

ATA PLENÁRIA, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Ata da vigésima sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, N. Lima, Raimundo Castro e Rutênio Sá; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não constaram matérias do EXPEDIENTE DO DIA. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Agradeceu à equipe de obras da prefeitura pela resposta à indicação feita ao bairro Recanto dos Burtis e ao mesmo tempo reivindicou a desobstrução dos bueiros da regional do 2º Distrito. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna e, ao tratar da problemática dos atentados às escolas, apresentou Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas creches públicas municipais e escolas públicas municipais de Rio Branco. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna e se contrapôs ao teor do Decreto nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o sistema de bilhetagem eletrônica; ao tempo que requereu realização de audiência pública com o Procon, RBTRANS, Ministério Público, Conselho Escolar, cúpula da prefeitura, SINDCOL e demais entes responsáveis pela pauta, visando à discussão da referida medida do Executivo. Encerrado o Pequeno Expediente. SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Reiterou indicações de melhoria às ruas dos Bairros Santo Afonso e Eldorado, solicitou da prefeitura elaboração de cronograma para execução de obras e parabenizou o chefe do Executivo pela Operação de limpeza pós-enchente. Em apartes os vereadores Ismael Machado e João Marcos Luz. Por fim, o edil criticou os órgãos competentes pelo atraso nas obras de recuperação da BR-364, bem como as recentes ações de fiscalização do IBAMA sobre o agro local. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, N. Lima, Raimundo Castro e Rutênio Sá. Requerimento nº 34/2023, de autoria do vereador Fábio Araújo, para realização de audiência pública no próximo dia 28, às 9h, para debater o Decreto Municipal de Retenção do vale transporte no Município de Rio Branco; em discussão, vereador João Marcos Luz sugeriu ao proponente a inclusão de convite à OAB/AC e à empresa Ricco Transportes. Vereador Fábio Araújo acatou a sugestão de convite para a empresa detentora dos serviços de transporte público na capital; votação; aprovado por unanimidade, 11 votos. Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos na Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 9:58. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 43/2023.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 159/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 43/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 9916/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", para o Vereador Ismael dos Santos Machado e o Assessor Parlamentar Getúlio Teixeira Pinheiro Júnior, que acontecerá em Brasília – DF, entre os dias 16 a 20 de maio do corrente ano. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº. 9916/2023,  
Inexigibilidade de Licitação nº. 43/2023  
Rio Branco-Acre, 03 de Maio de 2023.

Vereadora Lene Petecão

Presidente em Exercício - CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 45/2023.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 157/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 45/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 9720/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", para a Assessora Raiza da Silva Brasil, que acontecerá em João Pessoa – PB, entre os dias 23 a 27 de maio do corrente ano. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº. 9720/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº. 45/2023  
Rio Branco-Acre, 03 de Maio de 2023.

Vereadora Lene Petecão

Presidente em Exercício - CMRB